



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114(86)9888849757/98884-9760
EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



EDITAL Nº 001/2020 - CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

A APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Timon-MA, no uso de suas atribuições, promove seleção simplificada a fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Estatuto da APAC-Timon, CLT (Decreto-Lei nº 5.402/1943); Lei nº 12.619/2012 e Lei nº 11.788/2008, Lei 13.019/2014 e Portaria 258, de 03 de dezembro de 2014-SEAP.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de funcionários conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Encarregado de Segurança (a)	01 vaga + Cadastro de reserva	44 horas semanais	R\$ 3.504,56

3. DAS ESPECIFICIDADES DOS CARGOS:

3.1 Habilidades

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de liderança; Capacidade de análise e de raciocínio lógico; Competência para tomada de decisão; Capacidade de tolerar atividades repetitivas; Capacidade de pensar e decidir sobre pressão; Habilidade em planejamento de equipe. Ter crença na possibilidade de recuperação do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do reeducando, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Discrição no trato das informações; Ter Iniciativa e postura profissional. Ser responsável; ser proativo; identificar-se com o





APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114(86)9888849757/98884-9760
EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



trabalho social. O (A) candidato (a), acima de qualquer coisa, deve identificar se com o trabalho social das APACs e conseqüentemente estar disposto a conhecer e se envolver com este trabalho.

4. DO CARGO

4.1. CARGO – Encarregado de Segurança (A)

4.1.1. REQUISITOS EXIGIDOS:

Grau de escolaridade: Nível superior em qualquer área de formação;

Carteira Nacional de Habilitação categoria B;

Domínio de informática intermediária (Excel, Word, Power point, internet);

Boa Redação, boa oratória;

Experiência em ministrar palestras;

Experiência comprovada com liderança de equipe;

Experiência comprovada em áreas afins;

Disponibilidade para viajar;

Ser organizado;

Conhecimento específico: Metodologia APAC, Decreto Estadual Nº34.006, DE 17 DE ABRIL DE 2018 (REDIPRI DO MA), Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Conhecimento básico da lei de execução penal.

4.1.2 Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do Centro de Reintegração Social; implementar atividades autorizadas pela diretoria; coordenar o trabalho dos inspetores de segurança, condutor de segurança e responsável pelas escoltas; supervisionar a segurança e a disciplina dos três regimes.

4.1.3 Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Gerir a aplicação do Regulamento Disciplinar do CRS e do REDIPRI DO MA, Manual do Inspetor de segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal;
- Acompanhamento e orientação ao Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- Nomeação do Presidente do Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- Parecer em todos os requerimentos propostos pelos recuperandos;
- Segurança e Disciplina do CRS;
- Orientação e acompanhamento das atribuições dos inspetores de segurança, motorista e responsável pelas escoltas;





APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114(86)9888849757/98884-9760
EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



- Designação dos recuperandos para os diversos setores de trabalho (oficinas, portarias, administrativo, etc.) em conjunto com Conselho de Sinceridade e Solidariedade;
- Parecer em conjunto com o Conselho Disciplinar, em todas as permissões de saída (médico, dentista, fórum, etc.), saídas autorizadas em família, trabalho externo, zelando pelo cumprimento dos requisitos da legislação e Portaria do juízo que disciplinam a matéria;
- Atendimento aos recuperandos de todos os regimes;
- Palestras para os recuperandos de todos os regimes sobre normas e regulamentos da Entidade;
- Presidir o Conselho Disciplinar, emitindo parecer em faltas disciplinares;
- Emissão de portarias e comunicados, no que tange a segurança e disciplina;
- Coordenação do Curso de Conhecimento e Aperfeiçoamento do Método para os recuperandos, juntamente com o (a) encarregado (a) administrativo (a);
- Palestras em Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários e demais cursos na entidade, quando convocado;
- Convocar e coordenar reunião semanal com a equipe de segurança (inspetores de segurança, responsável pelas escoltas e condutor de segurança), para avaliação, planejamento e organização do setor;
- Realizar periodicamente, em conjunto com a equipe de segurança e, com a presença de no mínimo um membro do CSS, procedimento de revista ("pente fino") em cada regime e "bater grades";
- Realizar semanalmente o uso de bafômetro e coleta de material para exames toxicológicos, por amostragem, em todos os regimes.
- Por se tratar de um cargo de gerencia requer Disponibilidade eventual a noite ou final de semana em imprevistos que possam vir a ocorrer que exigem a presença do encarregado de segurança para tomar as medidas cabíveis.

As tarefas são ilustrativas podendo variar conforme a necessidade da empresa.

5. DO REGIME JURIDICO DO CARGO:

5.1 O regime jurídico dos cargos previsto no item 2, deste edital de Seleção Simplificado será o da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

6. DO CONTRATO DE TRABALHO:





APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114(86)9888849757/98884-9760
EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



6.1. Os aprovados para provimento dos cargos/atividades previsto no item 2 deste edital inicialmente firmarão contrato de período de experiência pelo prazo de 30 dias prorrogáveis até 60 dias. Findado o prazo experimental e satisfeitas ambas as partes o contrato se converterá por prazo indeterminado. **Nesse período (experiência) o candidato fará um curso sobre metodologia APAC EAD para funcionários onde será avaliado o entendimento da metodologia, fator condicionante para contratação efetiva.**

6.2 O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.1, deverá apresentar - se no dia e local a ser definido pela comissão organizadora deste processo seletivo a fim de firmar o contrato, munido das cópias e respectivos originais dos seguintes documentos:

- 6.2.1 Carteira (s) de Trabalho e Previdência Social
- 6.2.2 Carteira de Identidade;
- 6.2.3 CPF;
- 6.2.4 Comprovante de Endereço;
- 6.2.5 Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação
- 6.2.6 Cópias de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- 6.2.7 Documentos comprobatórios de que o candidato está quite com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- 6.2.8 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está quite com as obrigações eleitorais;
- 6.2.9 cópias do título de eleitor;
- 6.2.10 02 Fotos 3x4 datadas;

6.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará desclassificação do candidato e convocação do candidato classificado na colocação subsequente, na forma do item 8.6, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

7. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

7.1.1 Manuseio e utilização de materiais de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

7.1.2 Apoio logístico;





APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114(86)9888849757/98884-9760
EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



7.1.3 Conhecimento básico sobre sistema de vigilância externa.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

8.1.2 Análise curricular e portfólio, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e realização de trabalhos sociais;

8.2. Para inscrever-se, o interessado deverá enviar o currículo com foto já comprovando todas as experiências e cursos declarados no currículo para o e-mail institucional: apactimon@fbac.com.br, até o dia 10 de maio de 2020. Os currículos não comprovados serão eliminados automaticamente.

8.3 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação fará se á através de contato telefônico, watssap e/ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

8.4 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

8.5 após a convocação, o candidato terá um prazo de 48 horas para apresentar se para contratação.

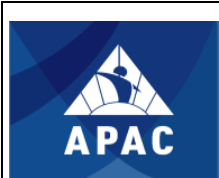
8.6 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar se, no prazo de 02 (dois) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8.7. Os títulos de todos os candidatos convocados, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação (conferidos com o original), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

8.8 A ausência da comprovação de que trata o item 8.7 ensejará a desclassificação automática do candidato.

9. SELEÇÃO E PONTUAÇÃO





APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114(86)9888849757/98884-9760
EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



9.1 A Comissão de Seleção será composta por 02 (duas) pessoas atuantes na área técnica da APAC.

9.2 Análise de currículos: 11 e 12 de maio de 2020 (eliminatório e classificatório).

9.3. Teste de conhecimento específico, requisitos exigidos e entrevista: dias 14 a 16 de maio.

Área	Metodologia	Pontuação
Conhecimento específico	<ul style="list-style-type: none">• Prova escrita sobre o assunto exigido• Redação	10 pontos
Entrevista com presidente	<ul style="list-style-type: none">• Conversa sobre metodologia apaqueana, experiências profissionais do candidato, expectativas sobre o cargo, trabalhos voluntários e sociais• Conhecer um pouco sobre a vida do candidato;	40 pontos
Requisitos exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Simulação de ministrar uma palestra e organização dessa.• Simulação de organização de uma reunião de equipe	30 pontos
Tempo de experiência profissional e/ou trabalho voluntário em área semelhante sendo:	Análise curricular	01 anos = 1 pontos De 02 a 03 anos = 3 pontos De 03 a 05 anos = 4 pontos Mais de 05 anos = 5 pontos
Cada curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 40 horas (cada)	Análise curricular	01 ponto por curso, sendo o máximo de 05 pontos.
Cursos de Conhecimentos sobre o Método APAC, com Certificado emitido	Análise curricular	01 cursos = 03 pontos 02 cursos = 6 pontos





APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114(86)9888849757/98884-9760
EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



pela FBAC ou APAC filiada à FBAC		03 ou mais cursos = 10 pontos
Pontuação máxima a ser alcançada		100 pontos

9.4. Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos, bem como não alcançarem 70% de aprovação.

10. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

10.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

10.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

10.2.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

10.2.2 Maior tempo de experiência comprovada no método APAC;

10.2.3 Maior pontuação na entrevista

10.2.4 Maior experiência em área afim, conforme Curriculum Vitae apresentado;

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

11.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

12. DOS RECURSOS:

12.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

12.2. **Os** recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

12.3. **Os** recursos deverão ser protocolados por escrito, apresentados na sede da APAC, interpostos mediante requerimento devidamente arrazoado e subscrito pelo





APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114(86)9888849757/98884-9760
EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



candidato ou seu representante legal, todos devidamente identificados na forma da lei.

12.4. **Não** serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fax símile, através de e-mail, ou oral.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Timon – MA, para dirimir controvérsias oriundas deste edital.

Timon-MA, 27 de Abril de 2020.


Maria do Socorro da Silva Machado
Presidente

